



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Corregedoria Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CN N.º 017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre os parâmetros para o Guia de Atuação Resolutiva por meio da técnica de autocomposição e o Manual de atuação resolutiva.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional editará o Guia de Atuação Resolutiva por meio das técnicas de autocomposição e o Manual de Atuação Resolutiva, ambas publicações essenciais para a consolidação da doutrina da resolutividade,

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos parâmetros voltados à continuidade dessas publicações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Guia de Atuação Resolutiva por meio das técnicas de autocomposição e o Manual de Atuação Resolutiva deverão ser redigidos em linguagem prática, mediante diretrizes e tópicos analíticos.

Art. 2º - O Guia de Atuação Resolutiva por meio das técnicas de autocomposição e o Manual de Atuação Resolutiva devem ser periodicamente atualizados por comissão designada para tanto.

Art. 3º - Fica assegurada a menção nominal aos autores e colaboradores do Guia de Atuação Resolutiva por meio das técnicas de autocomposição e o Manual de Atuação Resolutiva.

OSWALDO D  
ALBUQUERQUE  
LIMA NETO:82606

Assinado de forma digital por  
OSWALDO D ALBUQUERQUE  
LIMA NETO:82606  
Dados: 2023.02.16 19:22:00  
-03'00'

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público